

PORTARIA Nº 077/2023/SEPLAG

Altera a Portaria nº 044/2023/SEPLAG que institui Comissão para realização de Inventário Financeiro dos Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria 044/2023/SEPLAG, publicada no Diário Oficial nº 28.501, do dia 17 de maio de 2023, que institui a Comissão para realização de Inventário Financeiro dos Bens Intangíveis da SEPLAG, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

Presidente:

Jonathas Gomes Marques - matrícula 280193

Membros:

Alex Campos de Matos - matrícula 13997

Enilson de Oliveira - matrícula 140114

Nanci Benetty Poffo - matrícula 249262

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão